

A/C Luiz Felipe Diniz Martins  
*Solares - Ação Social e Cidadania*

Prezado,

Conforme solicitado, apresento a presente Proposta Comercial para o *Serviço de Criação de Aplicações destinadas à transmissão de conteúdos à distância visando a capacitação dos Gestores, Agentes Públicos e Agentes Comunitários no uso das Plataformas do Projeto "PAINEL ACESSIBILIDADE - MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"*.

Certo de que nossa proposta irá atender à expectativas da Solares - Ação Social e Cidadania, agradecemos a oportunidade e desde já nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 25 de Dezembro de 2021

  
Ezio Antunes Filho

Diretor Executivo  
+55 21 99374-1599  
eziofilho@autch.com.br

## Termo de Confidencialidade

As informações contidas nesta proposta são consideradas confidenciais, sendo expressamente proibida a divulgação de seu conteúdo e dos dados tratados direta e indiretamente neste processo, assumindo a **SOLARES - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA** o compromisso de não divulgar a terceiros, nem dar destinação diversa aos dados e/ou informações, seja de ordem técnica, comercial, operacional ou administrativa, contidas na presente proposta, que não seja para os fins deste processo. Esta proposta só deve ser divulgada para fins de avaliação de seu conteúdo a fim de aprovação da prestação de serviços objeto da mesma.

Constitui-se, da mesma forma condição de sigilo, todas as tratativas, informações, documentos, condições comerciais, memórias de cálculo, oriundos do relacionamento pré e pós-contratual (que em conjunto com item acima, são designadas "INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS"), os quais, por sua natureza, caracterizam o acesso a informações privilegiadas pela empresa, seus representantes, empregados e prepostos.



## Apresentação

A **AUTCH Tecnologia** é uma empresa focada no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de capital nacional fundada em 2006 com o objetivo de trabalhar soluções de infraestrutura e sistemas de TI no mercado Brasileiro.

Em resposta a solicitação da **Solares - Ação Social e Cidadania**, para que apresentássemos uma proposta técnica e comercial preliminar para o *Serviço de Criação de Aplicações destinadas à transmissão de conteúdos à distância visando a capacitação dos Gestores, Agentes Públicos e Comunitários*, segue o presente documento.

Os termos desta proposta estão vinculados ao **Edital Nº 009/2021**. Esta proposta não deve ser utilizada fora do escopo pretendido, ressaltando que os prazos, valores e estimativas ora apresentadas devem ser ratificadas pelas partes antes da assinatura do instrumento definitivo.

## Escopo

Esta proposta objetiva atender ao escopo do Edital Nº 009/2021, apresentado pela Solares - Ação Social e Cidadania para o serviço de *"Criação de Aplicações destinadas à transmissão de conteúdos à distância visando a capacitação dos Gestores, Agentes Públicos e Comunitários"* para o projeto "PAINEL ACESSIBILIDADE - MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Os serviços oferecidos nesta Proposta englobam as seguintes atividades:

- a. Planejamento, construção, manutenção evolutiva e corretiva de uma solução para aplicações destinadas à transmissão de conteúdos à distância.
- b. Definir e implementar a tecnologia de armazenamento e publicação.
- c. Definir e implementar a estrutura de armazenamento, navegabilidade e divulgação.



Estes serviços serão executados em um período de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do contrato, de acordo com o cronograma criado no primeiro mês de contrato em comum acordo com a Solares - Ação Social e Cidadania.

## Investimento

Valor total de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

## Forma de Pagamento

Os pagamentos deverão ser feitos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

## Responsabilidades das Partes

Fica sob a responsabilidade da CONTRATANTE: (01) orientar a CONTRATADA quanto às regras de funcionamento do projeto e a forma adequada para troca de informações; (02) permitir o acesso da equipe da CONTRATADA às instalações e informações necessárias ao bom desenvolvimento do escopo de trabalho; (03) fornecer a infraestrutura de software e hardware necessária para o projeto.

Fica sob a responsabilidade da CONTRATADA: (01) manter confidencialidade de todas as informações que por ventura tenha acesso durante o desenvolvimento do projeto; (02) solicitar aprovação prévia para a execução do objeto do projeto e quaisquer outros que estejam fora do escopo desta proposta.



## Considerações Finais

- i. Esta proposta tem validade de 90 dias.
- ii. A relação entre a CONTRATANTE e os empregados ou profissionais da CONTRATADA, que executarem o objeto do presente Contrato, não configurará, em hipótese alguma, vínculo empregatício, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA todas as despesas com tais empregados ou profissionais contratados, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e demais encargos legais, obrigando-se a CONTRATADA ao cumprimento das disposições legais, quer quanto à remuneração de seus empregados, quer quanto à remuneração dos profissionais contratados, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.
- iii. Não estão inclusas nessa proposta as despesas de transportes, alimentação e hospedagem que ocorrerem fora da cidade do Rio de Janeiro, devendo ser arcadas pela CONTRATANTE.
- iv. ISS não incluso no valor da proposta.
- v. A CONTRATADA não terá nenhuma responsabilidade sobre a utilização inadequada, por parte da CONTRATANTE, dos sistemas e demais serviços que compõem a solução objeto desta proposta/contrato.
- vi. Os direitos autorais e comerciais deste projeto são de propriedade única e exclusiva da CONTRATADA, sendo cedido à CONTRATANTE apenas o direito de uso, enquanto este contrato for vigente.



## Aceite das Partes

Fica eleito o foro da comarca do Rio de Janeiro, RJ, para dirimir quaisquer questões oriundas desta proposta/contrato. Seu ACEITE nesta proposta, a torna um compromisso para a assinatura do contrato definitivo em até 30 (trinta) dias, sem a qual cabe multa por rescisão de 5% do valor da proposta.

### Contratante

**SOLARES - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**  
CNPJ 04.588.996/0001-59

**Luiz Felipe Diniz Martins**

Diretor Presidente  
+55 21 3027.1618  
solares.asc@gmail.com

### Contratada

**E. ANTUNES FILHO**  
CNPJ 07.944.533/0001-70  
I.M. 131410-3



**Ezio Antunes Filho**

Diretor Executivo  
+55 21 99374-1599  
eziofilho@autch.com.br

Rio d Janeiro,

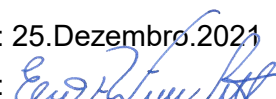
de

de 2021.

**ANEXO I**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

Edital de Cotação Prévia de Preços nº 009/2021 – **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO DE APLICAÇÕES DESTINADAS À TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS À DISTÂNCIA VISANDO A CAPACITAÇÃO DOS GESTORES, AGENTES PÚBLICOS E AGENTES COMUNITÁRIOS NO USO DAS PLATAFORMAS DO PROJETO.**

**Convênio nº 916244/2021**

Modalidade : Cotação Prévia de Preços  
Tipo : Menor preço global  
RAZÃO SOCIAL : E. Antunes Filho CNPJ : 07.944.533/0001-70  
Endereço : R.Prof.Taylor Ribeiro Nr.109 01 Data : 25.Dezembro.2021  
Nome responsável : Ezio Antunes Filho Assinatura : 

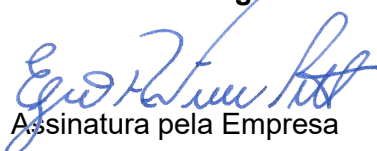
<b>LOTE ÚNICO – Transmissão de Conteúdo</b>	
<b>Item</b>	<b>Valor Mensal</b>
<b>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CRIAÇÃO DE APLICAÇÕES DESTINADAS À TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS À DISTÂNCIA VISANDO A CAPACITAÇÃO DOS GESTORES, AGENTES PÚBLICOS E AGENTES COMUNITÁRIOS NO USO DAS PLATAFORMAS DO PROJETO</b>	<b>R\$ 29.000,00</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).**

Observação: O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, bem como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o objeto.

**Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 2021.**

Empresa  
**AUTCH Tecnologia**

  
Assinatura pela Empresa